



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 349 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO FINAL: EDITAL N° 01/2018
DECRETO N° 122/2018

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

EDITAL N° 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTES DE ENDEMIAS.
RESULTADO FINAL

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	RESULTAD O TÍTULOS	RESULTADO PROVA PRÁTICA	TOTAL GERAL
017	ALEXANDRE SABINO OLIVEIRA	55,0	22,5	77,5
049	TARCÍSIO WAGNER FARIAS SANTOS	52,5	23,0	75,5
020	CLOVES DOS SANTOS	52,5	23,0	75,5
015	JORLANILSON DOS SANTOS MUNIZ	52,5	22,5	75,5
019	ELCIVAN FERREIRA VERAS	55,0	18,0	73,0
021	JOÃO BATISTA CANTANHEDE JUNIOR	57,5	15,0	72,5
018	JOÃO BATISTA S. S. GARCÊS	42,5	22,5	65,0
047	ANGELA MARIA MARQUES	5,0	19,0	24,0
025	GILSON SILVA VIANA	2,5	21,0	23,5
008	ROSIANE DE SOUSA CAMPOS	2,5	18,0	20,5
024	LUCAS BALBINO OLIVEIRA	2,5	16,5	19,0
012	MARCOS ANTONIO PIRES	2,5	9,3	11,8

Cantanhede – MA, 30 de maio de 2018.

LÚIS FREITAS GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N° 122 /2018

Determina Ponto Facultativo e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o
Art. 30 da Constituição Federal,

Considerando o feriado de 31 de maio, "Corpus Christi";

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos Órgãos da Administração
Direta, Autárquica e Fundacional, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades
classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município
à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em
hospitais, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZOITO.